

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 122ahd75 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/11/2017 Projeto de resolução nº 526/2017 Protocolo nº 5487/2017 Processo nº 1341/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor NADIR ROSSETTO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor NADIR ROSSETTO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A senhora NADIR ROSSETTO, nasceu em 20/5/1953 em Iraí-RS. Mudou-se ainda jovem para Santa Isabel do Oeste-Pr, onde conheceu sua esposa Jurema Rossetto, e onde formou-se também como Técnico em Contabilidade. Tem 2 filhas. No Paraná trabalhou como Contabilista em Sindicato de Trabalhadores Rurais e Cooperativa Agrícola. Em 1985 mudou-se para Aripuanã onde trabalhou em escritório de Contabilidade até 1990, quando retornou ao Paraná. Em 2000 mudou-se para Colorado do Oeste- RO, também trabalhando na área de Contabilidade. Em 2003 mudou-se para Colniza – MT, onde junto com suas filhas abriu Escritório de Contabilidade e Despachante de Transito, em 2005 abriu fábrica de placas de Veículos. Porem 2012 vendeu o escritório contábil, e continuou apenas como Despachante de Transito e a Fabrica de Placas os quais trabalha até hoje.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor NADIR ROSSETTO, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual